



De **Olho** na carteirinha

Ações de Intensificação
Semana da Criança e Multivacinação
2025
10/10/2025

I. Introdução

O alcance e manutenção de altas e homogêneas coberturas vacinais, bem como a atualização da caderneta de vacinação em todos os ciclos de vida, são fundamentais para a redução, eliminação e controle de doenças imunopreveníveis.

Nesse contexto, o Programa Municipal de Imunizações (PMI), da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do Município de São Paulo (MSP), em alinhamento com a estratégia “Multivacinação 2025” instituída pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) — a ser realizada no período de 6 a 31 de outubro de 2025 — e corroborada pelo Programa Estadual de Imunizações (PEI), orienta as ações de intensificação vacinal a serem desenvolvidas na capital durante esse período, com ênfase especial na semana de 13 a 18 de outubro de 2025, destinada à mobilização e ampliação do acesso à vacinação.

II. Objetivos

- ✓ Ampliar o acesso da população, sobretudo crianças e adolescentes, à vacinação preconizada pelo Calendário de Vacinação.
- ✓ Atualizar a caderneta de vacinação.
- ✓ Contribuir para a redução de doenças imunopreveníveis.
- ✓ Promover seguimento das ações contra o sarampo.
- ✓ Manter a eliminação da poliomielite.
- ✓ Enfrentar a hesitação vacinal.

III. População-alvo

Crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (até 14 anos, 11 meses e 29 dias). Embora a Estratégia para Atualização seja centrada na vacinação de menores de 15 anos, recomendamos oportunizar, também, a vacinação contra a febre amarela, o sarampo e resgate de não vacinados com a vacina HPV (15 a 19 anos de idade).

III. Período de execução

- **Semana da criança:** ações de intensificação executadas entre os dias 13 e 18 de outubro de 2025, sendo 18 de outubro o dia D.
- **Multivacinação:** período de 6 a 31 de outubro de 2025.

IV. Operacionalização

- **Semanada criança**
 - Deverão ser realizadas ações de multivacinação extramuros para a atualização da caderneta de vacinação. Embora a estratégia vise, principalmente, a vacinação de crianças e adolescentes, deve-se oportunizar o acesso à vacinação das demais faixas etárias.

- Entre os dias **13 e 17 de outubro de 2025** cada CRS deverá realizar, **no mínimo**, uma ação extramuros por dia, podendo ser ampliada conforme a capacidade instalada. Os locais e horários pactuados deverão ser informados ao PMI.
- **Dia D – 18 de outubro de 2025:** deverá ocorrer, **no mínimo**, uma ação extramuros por cada Supervisão Técnica de Saúde (STS), no horário das 9 às 17h. Adicionalmente, todas as Unidades Básicas de Saúde estarão abertas e deverão oportunizar o acesso à vacinação de todos os usuários que comparecerem ao serviço. Deverá também ser realizada a busca ativa de faltosos, inclusive de adolescentes em atraso para a vacina dengue, através de ligações, mensagens e/ou visitas domiciliares; utilizar relatório de faltosos do SIGA e Painel de Faltosos.

Sugestões de locais para a intensificação: parques, centros comerciais, centros esportivos, museus, Centros Educacionais Unificados (CEUs) e demais locais de grande circulação.

➤ **Multivacinação**

- No período de 6 a 31 de outubro de 2025 devem ser intensificadas as ações para a atualização vacinal de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.
- Deve-se oportunizar a vacinação para as demais faixas etárias, com foco principal na vacinação contra a febre amarela, o sarampo, e no resgate de adolescentes de 15 a 19 anos de idade não vacinados contra o HPV.
- Intensificação das ações nas escolas.

V. **Responsabilidades**

- **PMI:** definição da estratégia; apoio técnico; consolidação dos dados para envio às instâncias superiores.
- **DRVS:** Apoio para a articulação junto os pontos estratégicos de vacinação; definição e rodízio das equipes das Uvis para cobertura dos locais de operacionalização da ação; informe do cronograma de ações ao PMI; monitoramento do envio de dados ao PMI ; apoio às Uvis para a supervisão dos pontos de vacinação e suporte técnico às equipes.
- **Uvis:** Articulação junto os pontos estratégicos de vacinação; disponibilização de veículos para transporte da equipe, vacinas e demais insumos; material de divulgação e identidade visual do local (exemplo: faixas "vacina aqui" e banners); apoio de servidores como agentes de endemias e/ou técnicos devidamente uniformizados com colete refletivo para evitar acidentes, para realização de busca ativa, auxílio na organização e indicação do posto de vacinação; supervisão técnica dos pontos de vacinação; monitoramento do envio de dados ao PMI; suporte técnico às equipes.

Observação: as vacinas e os insumos deverão ser solicitados ao Padi de referência, que, necessitante de aporte adicional, fará a requisição ao PMI/Cadi.

- **STS:** Definição e rodízio das equipes das UBS para cobertura dos locais de operacionalização da ação.
- **UBS:** Disponibilização de equipe de saúde para aplicação e registro das doses (cada período deverá ter profissionais em número suficiente para a demanda prevista, nunca inferior a 3); transporte de vacinas e insumos; dispositivo eletrônico portátil com acesso à internet que permita o registro de vacinação em

tempo real e consulta da situação vacinal; planilhas para registro nominal, para uma contingência em caso de falta de sistema

VI. Vacinas

A iniciativa disponibilizará todas as vacinas previstas no Calendário, além das vacinas de estratégias específicas, seguindo as diretrizes estabelecidas em seu respectivo informe técnico.

Deve-se, adicionalmente, buscar indivíduos não vacinados ou incompletamente vacinados para sarampo e febre amarela, devido ao cenário epidemiológico atual.

VII. Esquema Vacinal

Seguir as indicações dos Calendários de Vacinação, disponíveis em https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/vacinacao/calendarios_vacinacao e Anexos I a III.



VIII. Estrutura do Posto Satélite

Seguir as recomendações preconizadas nos procedimentos operacionais padrão números 9 e 10 (POP 9 e 10).

Observações:

- ✓ DRVS/Uvis deve realizar visita técnica prévia, no local pretendido, para avaliação e definição dos itens necessários (estrutura física, mobiliário, rede elétrica e etc.).
- ✓ Todos os materiais e insumos devem ser previamente separados, de modo a não comprometerem o andamento da ação.
- ✓ A equipe deve apresentar-se no local, devidamente identificada, com antecedência suficiente para que a ação inicie no horário estipulado.
- ✓ O transporte e armazenamento de vacinas é um item fundamental da cadeia de frio e exige, portanto, conhecimento prévio da equipe.

IX. Microplanejamento

O microplanejamento, estratégia fomentada desde 2023, é fundamental para o sucesso da ação, visto que

cada microterritório tem suas especificidades.

As etapas do microplanejamento estão no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Etapas do Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

<p>1. Análise da Situação de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coleta de dados demográficos, socioeconômicos e de saúde. • Avaliação de indicadores de vacinação (cobertura, abandono, homogeneidade). • Levantamento da capacidade instalada (Rede de Frio, insumos, transporte). • Mapeamento de locais estratégicos (escolas, igrejas, centros esportivos). • Identificação de áreas de risco e bolsões de suscetíveis. • Estabelecimento de parcerias locais e comunitárias. 	<p>2. Planejamento e Programação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise situacional (Matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). • Definição das estratégias de vacinação (intra e extramuros). • Planejamento das ações complementares (mobilização, comunicação, entre outros). • Vacinação segura (conjunto de medidas que garantem a qualidade, a eficácia e a segurança da imunização). • Vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi) (o que/onde/como notificar). • Dimensionamento das necessidades logísticas e de insumos. • Elaboração do Plano de Ação Municipal (metas, prazos, responsáveis). • Autoavaliação da fase preparatória.
<p>■ Resultado esperado: diagnóstico situacional claro do território.</p>	<p>■ Resultado esperado: plano de ação estruturado, flexível, realista e participativo.</p>
<p>3. Seguimento e Supervisão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de recursos necessários e cronograma. • Planejamento das visitas de supervisão e reuniões de equipe. • Monitoramento das estratégias de vacinação: <ul style="list-style-type: none"> ○ mapeamento e setorização do município; ○ definição da amostra populacional; ○ abordagem direta da população e checagem de vacinados; ○ coleta, análise e discussão dos dados; ○ ajustes no microplanejamento. 	<p>Monitoramento e Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Acompanhamento do cumprimento do plano de ação. ○ Avaliação de metas, indicadores e resultados. ○ Análise e sistematização dos dados. ○ Verificação e correção de inconsistências. ○ Execução de ações de intensificação quando necessário. ○ Retroalimentação do ciclo de planejamento.
<p>■ Resultado esperado: acompanhamento próximo e ajustes contínuos</p>	<p>■ Resultado esperado: melhoria contínua das coberturas vacinais.</p>

Fonte: Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do Manual de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

IX. Registro das doses aplicadas

Nas ações de vacinação os registros deverão ocorrer em tempo real no sistema SIGA. No caso de indisponibilidade de acesso ao sistema, deverá ser utilizada planilha nominal como instrumento provisório de registro, para posterior inserção dos dados no sistema no menor tempo possível após a normalização do acesso.

Orientações sobre o registro das estratégias e tipo de dose para estão no Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Orientações sobre o registro da estratégias para registro vacinal

Ação de vacinação	Estratégia	Tipo de dose
Multivacinação (outras vacinas)	Rotina/Vacinação Escolar*	Conforme situação encontrada
Vacinação contra a febre amarela (FA) - Pop de 9 meses a 59 anos	Rotina/Vacinação Escolar*	Conforme situação encontrada
Vacinação contra a FA - Pop de 6 a 8 meses**	Intensificação	Dose - D
Vacinação contra a FA - mulheres amamentando crianças até 6 meses**	Intensificação	Dose Única - DU
Vacinação contra a FA - Pop > ou = 60 anos	Intensificação	Dose Única - DU
Vacinação contra a FA - pessoas que receberam a dose fracionada	Intensificação	Reforço
Resgate de não vacinados de 15 a 19 anos com a vacina HPV	Intensificação	Dose Única - DU
Vacinação contra o sarampo	Rotina/Vacinação Escolar*	Conforme situação encontrada

*Quando se tratar de vacinação realizada em escolas e/ou em crianças e adolescentes que compareceram à unidade de saúde em busca da DVA, a estratégia deve ser "Vacinação Escolar".

**Conforme indicado em situações especiais. Vide documento técnico Intensificação de vacinação contra a FA.

X. Prévias e Avaliação de Dados

Para a avaliação das ações de vacinação, além da digitação em tempo real no Sistema SIGA, serão utilizados dois formulários eletrônicos:

As DRVS/Uvis devem acompanhar a digitação, certificando-se de que todas as informações sejam devidamente lançadas e solicitando a correção de eventuais inconsistências.

XI. Movimentação de imunobiológicos

Deve ser realizada a entrada e saída nos imunobiológicos nos sistemas Sies e SI-PNI. Esse registro é importante para a rastreabilidade e planejamento logístico.

XII. Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuídos à Vacinação ou Imunização (ESAVI)

Por definição, ESAVI é qualquer ocorrência médica indesejada temporalmente associada à vacinação, não

possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico.

A notificação de ESAVI deve seguir o fluxo vigente (POP 7).

XIII. Para outras informações, consultar documentos técnicos específicos nos links abaixo:

1. Vacinação febre amarela:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/documento-tecnico_fa_02-10-2025-pdf

2. Intensificação de Sarampo:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/documento_tecnico_sarampo_rubeola_2025_v01-2-pdf

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/recomendacao-dose-zero_03102025-1-pdf

3. Vacinação HPV:

<https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Atualiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20esquema%20vacinal HPV 04 07 24.pdf>

4. Calendários de vacinação:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/vacinacao/calendarios_vacinacao

REFERÊNCIAS

Multivacinação 2025: Estratégia para a Atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes Menores de 15 Anos. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

Estratégia de vacinação para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos – 2025. Secretaria da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. Divisão de Imunização. São Paulo, 2025.

**Programa Municipal de Imunizações-PMI
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
Secretaria Municipal de Saúde -São Paulo – SMS
10/10/2025**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**